|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CRI-CAU/BR e CTEG-CAU/BR |
| ASSUNTO | Renovação da CTEG |

**DELIBERAÇÃO Nº 032/2019 – CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, no solar do IAB/RS, no dia 07 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0089-11/2019, publicada no sítio eletrônico do CAU/BR no dia 30 de abril de 2019, que cria a Comissão Temporária para a Equidade de Gênero e aprova sua composição;

Considerando que o art. 143 do Regimento Interno do CABR/BR determina que o funcionamento de comissões temporárias terá duração máxima de 6 (seis) meses e que, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/BR poderá autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período;

Considerando a solicitação de prorrogação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero e os planos de trabalho e reprogramação orçamentária encaminhados pela Coordenadora da Comissão, conselheira Nadia Somekh;

**DELIBERA**

1. Aprovar a prorrogação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero – CTEG por um período adicional de 6 (seis) meses;
2. Propor ao Plenário do CAU/BR a prorrogação do prazo de funcionamento seguindo o Plano de Trabalho com justificativa, calendário de atividades e dotação orçamentária anexos;
3. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências;

Brasília – DF, 07 de outubro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Márcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Coordenador-adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **JEFFERSON DANTAS NAVOLAR**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |